



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Secretaria Municipal da Zona Sul

Tramandaí, 06 de maio de 2025.

Documento de Formalização de Demanda: 017/2025

Da: Secretaria Municipal da Zona Sul (**Adesão à Sec. Municipal de Saúde**)

Ao: Gabinete do Prefeito \ Secretaria de Administração \ Setor de Licitações

Encaminhamos o Documento de Formalização da Demanda, a fim de aderir ao processo licitatório elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, para a **aquisição de produtos de higiene e limpeza, material de copa e cozinha**, para a Secretaria Municipal da Zona Sul.

Justifica-se, informando que os materiais são indispensáveis para a segurança, higiene, tanto dos servidores, quanto dos espaços públicos pertencentes a Secretaria Municipal da Zona Sul.

Item	Objeto	Quantidade	Média Unitária	Média Total
01	VASSOURA DE NYLON - Vassoura com cerdas de nylon. Cerdas longas (mínimo 11cm) com pontas plumadas para melhor limpeza da sujeira, cabo de madeira plastificada resistente com a ponta de rosquear para encaixar na base da vassoura.	50 Unidades	R\$ 5,50	R\$ 275,00
02	VASSOURA SANITÁRIA - Vassoura sanitária com cerdas do tipo nylon, material resistente que não entorte ou quebre facilmente na utilização. Cabo plástico.	20 Unidades	R\$ 3,20	R\$ 64,00
03	VASSOURA - Vassoura tipo MOP para pó, com armação profissional em polipropileno e aço galvanizado de 80cm, luva composta de fios 100% de acrílico que proporciona maior retenção de partículas conjunto com cabo de 1,40m, refil profissional de 80cm e armação profissional de 80cm x 12cm.	30 Unidades	R\$ 144,99	R\$ 4.349,70
04	AVENTAL - Avental confeccionado em tecido Oxford, 100% poliéster, abertura nas laterais e laços para amarrar, costura reforçada, secagem rápida, com 2 bolsos frontais. Para uso em Serviços Gerais. Tamanhos diversos. Cor: Branco, Marinho.	10 Unidades	R\$ 16,27	R\$ 162,70
05	BOTA - Bota de segurança cano longo tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) forro em poliéster, injetado em uma só peça com fechamento superior em polaina com atacador para ajuste. Numeração 33 ao 43.	150 Pares	R\$ 52,98	R\$ 7.947,00

06	CAPA DE CHUVA - Capa de chuva para uso profissional, 100% impermeável, confeccionada em tecido sintético em PVC com forro, capuz e mangas longas, fechamento frontal com botões de pressão. Cores preto/marinho. Tamanhos G, GG, e XG.	100 Unidades	R\$ 17,35	R\$ 1.735,00
07	COPO DESCARTÁVEL 200 ML - Copo descartável de 200 ml, transparente, em material resistente, atóxico. Pacote com 100 unidades.	200 Pacotes	R\$ 4,14	R\$ 828,00
08	COPO DESCARTÁVEL - Copo descartável de 50 ml, pacote com 100 unidades, na cor branca, em material poliestireno, atóxico, ótima qualidade.	100 Pacotes	R\$ 2,99	R\$ 299,00
09	GARRAFA TÉRMICA - Garrafa térmica, de alta resistência, com formato cilindro, com tampa de pressão, capacidade para 1,8 litro, com alça para transporte, ampola de vidro sistema anti-pingos.	10 Unidades	R\$ 57,50	R\$ 575,00
10	ÁLCOOL - Álcool Etilico diluído, 1 litro, com concentração de 46° INPM. Embalagem plástica transparente, bem vedada.	100 Unidades	R\$ 4,98	R\$ 498,00
11	LIMPADOR MULTIUSO – Limpador multiuso indicado para limpeza de paredes, fórmicas, sanitários, pisos em geral. Fragrância agradável. Composição: Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Luaramina Óxida, Alcalinizante, Coadjuvantes, Conservantes, Agentes de controle de Ph, fragrância, água. Embalagem de 5 litros.	50 Unidades	R\$ 9,87	R\$ 493,50
12	DESINFETANTE– Desinfetante de nível intermediário contendo Amônia Quartenária de 5° Geração e PHMB, bombona de 5 Litros.	50 Bombonas	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00

Estima-se para a contratação almejada, o valor total de R\$ 19.976,90 (dezenove mil, novecentos e setenta e seis reais, com noventa centavos).

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida, decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ZONA SUL

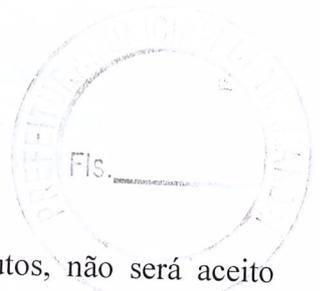
080104.122.0191.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – 7818

080104.122.0193 – MANUT. E ADEQ. DOS PRÉDIOS DA SEDE
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – 7832

080111.452.0114.1171 – CONST. AMPL. E MELHOR. EM PARQUES E PRAÇAS
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – 8053

080115.451.0114.1168 – MODERNIZ. E EMBELAZ. DE AVENIDAS
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – 6725

Demais informações:



- No momento da entrega será avaliado o condicionamento dos produtos, não será aceito produtos com embalagens violadas, com vazamento, sujas, com mofo ou enferrujadas ou material com aparência duvidosa. Será feita a conferência dos produtos de acordo com a nota de empenho e nota fiscal, que deverá acompanhar os produtos. Havendo divergência os produtos não serão recebidos em sua totalidade;
- Os materiais deverão ser entregues embalados em caixa de papelão ou similar para possibilitar o empilhamento, devendo ser indicada a capacidade de empilhamento.
- As unidades devem ser entregues em embalagens originais, contendo rótulos onde conste marca, data de fabricação, e demais especificações técnicas necessárias exigidas por lei.
- Os materiais líquidos em embalagens plásticas, com ou sem lacre, deverão ser resistentes, com tampa eficiente e lacre (quando solicitado), não permitindo violação e vazamento.
- A Contratada é responsável por cumprir integralmente todas as obrigações descritas em sua proposta, assumindo de maneira direta e exclusiva os riscos e os custos associados ao objeto, e também;
- Os materiais ofertados deverão ser compatíveis com as normas da ABNT (associação brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.
- Deverão ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, **em nome da licitante e/ou fabricante.**
 - a) Caso a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) esteja vencida, deverá ser comprovado o pedido de renovação junto ao órgão competente, com cópia de protocolo de renovação anexado.
- Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante.
 - a) Caso a empresa não possua o Alvará Sanitário, tendo em vista a implantação da Lei Estadual 14376/2013, deverá apresentar declaração expedida pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município da sede da empresa licitante, em vigor, atestando que o local foi inspecionado e atende as normas sanitárias para operar no ramo de produtos de higiene e limpeza.

- Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais, contendo rótulo onde conste a marca, código de barra, composição, químico responsável, registro no Ministério da Saúde, Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho (conforme as normas de cada material) e demais especificações técnicas necessárias exigidas por lei.
- Os rótulos e/ou identificação de material e validade devem estar legíveis.
- Substituir, no prazo de 03 (três) dias úteis e sem ônus para a Contratante, os materiais devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas no Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

Local de entrega: Pátio da Secretaria Municipal da Zona Sul, sito Avenida Minas Gerais, nº2186, Bairro Nova Tramandaí, Tramandaí RS, CEP:95590-000, de segunda a sexta – feira, das 08:00h as 11:00h e das 13:30h às 17:30h.

Prazo de entrega: No máximo 07 (sete dias úteis), conforme solicitação da Secretaria da Zona Sul, após a emissão da Nota de Empenho.

Forma de pagamento: Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prazo da Ata: 12 meses, podendo ser prorrogada pelo prazo máximo permitido por lei, inclusive as quantidades.

Gerenciador da Ata: Reginaldo Santos da Silva

Fiscal da Ata: Antonio Dirceu Soares Larré

Observações: Todas as despesas para o fornecimento como: frete, descarga e outras, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

Sendo o que se oportunizava para o momento, firmamo-nos


Claudia Beatriz de Souza da Silva
Secretária Municipal da Zona Sul


Juarez Marques da Silva
Prefeito Municipal